DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

SUMÁRIO

- INEX'S BANDAS CORRIGIDOS.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-2025 - BONDE DO VAQUEIRO.
  INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-2025 - WALDONYS.
  INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032-2025 - BEL LIMA.
  INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-2025 - ORQUESTRA SANFONICA.
- 2º RESULTADO CREDENCIAMENTO 001-25 - PEÇAS E SERVIÇOS.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 3B7C2DE16E0C7270BA72CD3C6FABDFCC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 075/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 00.886.833/0001-00**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovamque o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Caninana, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA
Contratado: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 00.886.833/0001-00
Data dos ATOS: 28 de Maio de 2025.
ValorTotal: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
FundamentoLegal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA,28 de Maio de 2025.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 26E62899DEC9077067C352291B89B790

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 00.886.833/0001-00

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Caninana, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 26E62899DEC9077067C352291B89B790

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 14.671.125/0001-58**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovamque o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 030/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Garota Faceira, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA
Contratado: NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 14.671.125/0001-58
Data dos ATOS: 28 de Maio de 2025.
ValorTotal: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
FundamentoLegal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA,28 de Maio de 2025.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 26E62899DEC9077067C352291B89B790

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 14.671.125/0001-58

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Garota Faceira, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 26E62899DEC9077067C352291B89B790

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 069/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **NAIARA AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 22.138.129/0001-01**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovamque o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 029/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Naiara Azevedo, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA
Contratado: NAIARA AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 22.138.129/0001-01
Data dos ATOS: 28 de Maio de 2025.
ValorTotal: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
FundamentoLegal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA,28 de Maio de 2025.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 26E62899DEC9077067C352291B89B790

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: NAIARA AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 22.138.129/0001-01

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Naiara Azevedo, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 26E62899DEC9077067C352291B89B790

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA , CNPJ: 35.489.266/0001-24**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovamque o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para produção do Show da Banda Edson dos Teclados, para a Cavalgada junina, Distrito do Alegre – Zona Rural do Município de Condeúba-BA
Contratado: LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA , CNPJ: 35.489.266/0001-24
Data dos ATOS: 28 de Maio de 2025.
ValorTotal: R$ 8.00,00 (oito mil reais).
FundamentoLegal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA,28 de Maio de 2025.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 26E62899DEC9077067C352291B89B790

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA , CNPJ: 35.489.266/0001-24

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para produção do Show da Banda Edson dos Teclados, para a Cavalgada junina, Distrito do Alegre – Zona Rural do Município de Condeúba-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 26E62899DEC9077067C352291B89B790

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 067/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **BANDA BONDE DA MAJESTADE, CNPJ: 21.113.977/0001-95**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovamque o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 027/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Bonde do Vaqueiro, para a cavalgada junina, no Distrito do Alegre- Zona Rural do Município de Condeúba-BA.
Contratado: BANDA BONDE DA MAJESTADE, CNPJ: 21.113.977/0001-95
Data dos ATOS: 29 de Maio de 2025.
ValorTotal: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
FundamentoLegal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA,29 de Maio de 2025.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B150202241875DD89B0D0D6AFAC2EABD

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: BANDA BONDE DA MAJESTADE, CNPJ: 21.113.977/0001-95

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda Bonde do Vaqueiro, para a cavalgada junina, no Distrito do Alegre – Zona Rural do Município de Condeúba-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B150202241875DD89B0D0D6AFAC2EABD

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 03.729.144/0001-71**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovamque o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda "WALDONYS", nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA
Contratado: W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 03.729.144/0001-71
Data dos ATOS: 29 de Maio de 2025.
ValorTotal: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
FundamentoLegal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA,29 de Maio de 2025.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B150202241875DD89B0D0D6AFAC2EABD

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 03.729.144/0001-71

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da Banda "WALDONYS, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B150202241875DD89B0D0D6AFAC2EABD

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 072/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.194.075/0001-00**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovamque o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show de Bel Lima e Banda, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA
Contratado: SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.194.075/0001-00
Data dos ATOS: 29 de Maio de 2025.
ValorTotal: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
FundamentoLegal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA,29 de Maio de 2025.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B150202241875DD89B0D0D6AFAC2EABD

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.194.075/0001-00

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção do Show de Bel Lima e Banda, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B150202241875DD89B0D0D6AFAC2EABD

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 074/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **CROW PRODUCOES LTDA, CNPJ: 24.818.417/0001-24**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovamque o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção de show musical da atração "ORQUESTRASANFÔNICA DO RECÔNCAVO", nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA
Contratado: CROW PRODUCOES LTDA, CNPJ: 24.818.417/0001-24
Data dos ATOS: 29 de Maio de 2025.
ValorTotal: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
FundamentoLegal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA,29 de Maio de 2025.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B150202241875DD89B0D0D6AFAC2EABD

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: CROW PRODUCOES LTDA, CNPJ: 24.818.417/0001-24

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, para produção de show musical da atração "ORQUESTRASANFÔNICA DO RECÔNCAVO", nas festividades de comemoração do São João de Condeúba-BA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B150202241875DD89B0D0D6AFAC2EABD

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000203 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 2**

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Objeto: Credenciamento de Pessoa jurídica ou física para execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos, máquinas e equipamentos da frota a serviço do Município de Condeúba – Bahia.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas/pessoas físicas interessadas, conforme as exigências contidas no instrumento convocatório e em consonância com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão designada torna público o seguinte resultado preliminar do credenciamento:

RESULTADO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

BENS / PEÇAS

Lote	Descrição	Valor Estimado	Habilitados	Não Habilitados
1	Infraestrutura	R$ 320.000,00		
2	Motos	R$ 25.000,00		
3	Veículos de Obras	R$ 180.000,00		
4	Educação	R$ 430.000,00		
5	Assistência Social	R$ 35.000,00		
6	Saúde	R$ 350.000,00		
9	Pneus (Todas as Secretarias)	R$ 380.000,00		

SERVIÇOS

Lote	Descrição	Valor Estimado	Habilitados	Não Habilitados

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 3B7C2DE16E0C7270BA72CD3C6FABDFCC

01	Alinhamento, balanceamento etc.	R$ 29.000,00		
02	Funilaria, pintura etc.	R$ 163.166,30		
03	Mecânica – veículos pequenos	R$ 147.999,60		
04	Eletricista mecânico	R$ 126.666,40		
05	Mecânica – utilitários	R$ 163.999,20		
06	Mecânica – caminhões	R$ 100.999,80		
07	Mecânica – ônibus	R$ 201.999,60		
08	Mecânica – máquinas pesadas	R$ 174.666,40	10.375.399 Valdionor Nascimento Filho, CNPJ: 10.375.399/0001-49	

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam as partes interessadas cientes de que será concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos contra este resultado, devendo as manifestações serem devidamente fundamentadas e protocoladas na forma definida pelo instrumento convocatório.

Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, será dada continuidade ao procedimento, com a publicação do resultado final e demais atos subsequentes.

Condeúba – BA, 29 de Maio de 2025

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 3B7C2DE16E0C7270BA72CD3C6FABDFCC

Adonildo Ribeiro da Silva

Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 3B7C2DE16E0C7270BA72CD3C6FABDFCC